

CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

ATA Nº 75. Aos trinta dias do mês de outubro do ano dois mil e treze, às 9 horas, no Plenarinho da Reitoria, à Avenida Madre Benvenuta, 2007, Itacorubi, Florianópolis-SC, teve início a presente sessão extraordinária do egrégio Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, por convocação do seu Presidente, o Magnífico Reitor, Professor Antonio Heronaldo de Sousa, ratificando autoconvocação de um terço dos conselheiros formulada nos termos do art. 8º do Regimento Interno do referido Conselho, estando na presidência da sessão o senhor Vice-Reitor, Professor Marcus Tomasi, contando com a presença, naquela manhã, dos seguintes membros segundo assinatura na lista de presença: Adair Walter Antunes, representante Técnico Universitário - CESFI; Adalberto de Araújo Barreto Filho, representante Docente - CCT; Adriana Fabre Dias, representante Docente - CERES; Álvaro Luiz Mafra, suplente de Júlio Cesar Pires Santos, representante Docente - CAV; Andréa Noeremberg Guimarães, representante Docente - CEO; Carlos Alberto Porfírio, suplente de Rogério Pereira da Silva, representante Técnico Universitário - CEART; Cláudio Roberto Ronchi, representante Técnico Universitário - CEPLAN; Cleimon Eduardo do Amaral Dias, Diretor Geral - CAV; Cristiano Damiani Vasconcellos, representante Docente - CCT; Dario Nolli, Diretor Geral - CEAVI; Darlan Laurício Matte, Diretor Geral - CEFID; Dinorá Baldo de Fáveri, representante Docente - CEAVI; Divino Ignácio Ribeiro Júnior, suplente de Elisa Maria Quartiero, representante Docente - FAED; Edino Mariano Lopes Fernandes, representante Docente - CCT; Emerson César de Campos, Diretor Geral - FAED; Fábio Manoel Caliar, representante Docente - CEPLAN; Fernando Meira Junior, representante Técnico Universitário - FAED; Fillipe Duarte Martins, representante Técnico Universitário - CERES; Gabriela Botelho Mager, Diretor Geral - CEART; Geraldo Streit, suplente de Bruniah Wagner, representante Discente de Graduação - CEPLAN; Glaucimara Françosi, representante Técnico Universitário - CAV; Guilherme Salvini, suplente de Bruno Mendes Espindola, representante Discente de Graduação - CERES; Jaison Ademir Sevegnani, representante Docente - CEAVI; Jean Passos da Silva, representante Técnico Universitário - CEFID; João Rotta Filho, Diretor Geral - CERES; Jorge Braun Neto, representante Discente de Pós-Graduação - ESAG; Jóris Pazin, representante Docente - CEFID; Júlio da Silva Dias, representante Docente - ESAG; Leandro Zvirtes, Diretor Geral - CCT; Ludgero Luis da Silva, representante Aposentados - UDESC; Luis Gonzaga Mattos Monteiro, representante Docente - ESAG; Luiz Antônio Ferreira Coelho, representante Docente - CCT; Luiz Felipe Falcão, representante Docente - FAED; Marcel Manente Boiago, representante Docente - CEO; Marciane Richter, suplente de Tiago Venturi, representante Técnico Universitário - CEAVI; Márcio Metzner, representante Técnico Universitário - CCT; Maria Cristina da Rosa F. da Silva, representante Docente - CEAD; Maria Ester Menegasso, representante Docente - CESFI; Marilha dos Santos, representante Técnico Universitário - CEO; Mário Cesar Machado, representante Técnico Universitário - REITORIA; Nilson Ribeiro Modro, representante Docente - CEPLAN; Olvani Martins da Silva, representante Docente - CEO; Osvaldo André

CONSELHEIROS:

PRESIDENTE

SECRETÁRIO:

Fl. 836

CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

1 Furlaneto Rodrigues, suplente de José Carlos de Souza, representante Docente - CEAVI;
2 Paulino de Jesus Francisco Cardoso, representante Docente - FAED; Renata Mendonça
3 Rodrigues, Diretor Geral - CEO; Ricardo Antônio de Simoni Zanon, suplente de Júlio
4 Miranda Pureza, representante Docente - CCT; Romualdo T. de França Junior,
5 representante Docente - CERES; Rui Jorge Tramontin Junior, representante Docente -
6 CCT; Sandra Makowiecky, representante Docente - CEART; Tales de Carvalho, suplente
7 de Alexandro Andrade, representante Docente - CEFID; e Tatiane Amanda Simm,
8 representante Técnico Universitário - ESAG. Não compareceram à reunião, naquela
9 manhã, os seguintes membros segundo a lista de presença: Adriana Goulart dos Santos,
10 representante Docente - CCT; Agnaldo Vanderlei Arnold, Diretor Geral - CEPLAN;
11 Alessandro Cazonatto Galvão, representante Docente - CEO; Alexandre Lunelli da Silva,
12 representante Técnico Universitário - CEAD; André Thaler Neto, representante Docente -
13 CAV; Ângela Teresa Zorzo Dal Piva, representante Docente - CCT; Antonio Heronaldo de
14 Sousa, Reitor - REITORIA; Cleo Theodora Pereira Rezende, representante Discente de
15 Graduação - CEFID; Delcio Pereira, representante Docente - CEPLAN; Elisa Henning,
16 representante Docente - CCT; Estevão Roberto Ribeiro, representante Docente - CEAD;
17 Ivan Pedro de Oliveira Gomes, representante Docente - CAV; João Carlos Dal Pivo,
18 representante Discente de Graduação - CEO; Joaquim Rangel Codeço, representante
19 Docente - CCT; José Fernando Fragalli, representante Docente - CCT; Leonardo Secchi,
20 representante Docente - ESAG; Marcelo Linhares Monsó, representante Discente de
21 Graduação - CEART; Márcia Pompeo Nogueira, representante Docente - CEART; Márcia
22 Regina Ferreira, representante Governo do Estado - GOVSC; Mario Cesar Barreto
23 Moraes, Diretor Geral - ESAG; Nilson Campos, representante Docente - CCT; Olívio
24 Ciprandi, representante Docente - CAV; Paulo Henrique Xavier de Souza, representante
25 Docente - CEFID; Rafael Rosa Hagemeyer, representante Docente - FAED; Roseli Lopes
26 da Costa Bortoluzzi, representante Docente - CAV; Sérgio Henrique Pezzin, representante
27 Docente - CCT; Sílvio Luis Rafaeli Neto, representante Docente - CAV; Stefano Pires
28 Lorenzetti, representante Discente de Graduação - CESFI; Sullivan Desiree Fischer,
29 representante Docente - ESAG; Thais Silva Beltrame, representante Docente - CEFID;
30 Tiago Zermiani, representante Discente de Graduação - CCT; Valério Alécio Turnes,
31 representante Docente - ESAG. Constatado o "quorum", o senhor Presidente declarou
32 aberta a sessão e, de imediato, colocou em discussão a ata da sessão anterior, realizada
33 no dia dezessete de outubro de dois mil e treze, a qual resultou aprovada por
34 unanimidade. Ato contínuo, o senhor Presidente passou a palavra ao Secretário para os
35 informes de Secretaria. Com a palavra, o Secretário comunicou a posse dos acadêmicos
36 Jorge Braun Neto, titular, e Lilian Duarte, suplente, representantes discentes de Pós-
37 Graduação da ESAG. Na sequência, o Secretário comunicou que havia recebido e-mail
38 dos conselheiros Elisa Henning, titular, e Marnei Luis Mandler, suplente, representantes
39 docentes do CCT, com justificativa de ausência por estarem em atividades em sala de
40 aula, cuja ausência, naquele momento, poderia comprometer o bom andamento do

PRESIDENTE

SECRETÁRIO:

Fl. 837

CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

1 semestre. Disse, o Secretário, que a referida justificativa cientificava a ausência mas não
2 servia para abono de falta por colidir com o art. 5º do Regimento Geral da UDESC, que
3 expressa: "O comparecimento às reuniões dos Órgãos de Deliberação Superior é
4 obrigatório e preferencial em relação a qualquer outra atividade administrativa, de ensino,
5 pesquisa ou extensão na UDESC". Continuando, o Secretário informou ter também
6 recebido e-mail do conselheiro Alexandro Andrade, representante docente titular do
7 CEFID, que justificava ausência por estar usufruindo de alguns dias de férias; e disse que
8 a referida justificativa científica a ausência mas não servia para abono de falta por não
9 haver justificativa da ausência do suplente, Tales de Carvalho, conforme determina o p.
10 único do art. 11 do Regimento Interno do CONSUNI. O senhor Presidente justificou a
11 ausência do senhor Reitor, Professor Antonio Heronaldo de Sousa, que se encontrava no
12 Gabinete do Governador do Estado, acompanhando a comitiva responsável pela
13 assessoria da vinda do príncipe árabe Khaled Bin Al Waleed, que pretendia investir no
14 Estado de Santa Catarina. O conselheiro Fernando Meira Júnior solicitou regime de
15 urgência para os Processos nºs 15599/2013, 15511/2013, 15319/2013, 15336/2013 e
16 15360/2013. O Secretário informou que, quando da análise da priorização das alterações
17 do Plano de Carreiras ocorrida na reunião do dia dezoito de setembro, que resultou na
18 Resolução nº 050/2013 – CONSUNI, o Conselho Universitário cometera equívoco ao não
19 atentar para a unificação da tabela de vencimentos do cargo de Técnico Universitário de
20 Serviços com a Tabela de Vencimentos do cargo de Técnico Universitário de Execução,
21 conforme havia sido deliberado pelo Conselho em 2011 através da Resolução nº 018/2011
22 – CONSUNI. Enfatizou que o equívoco ocorrera em razão do assunto não ser sido
23 observado pela Comissão Temporária que tratou da referida priorização; e que entendia
24 que a correção do problema era um aspecto técnico, mesmo porque a referida Comissão
25 Temporária não podia alterar o que o Conselho já havia aprovado pela Resolução nº
26 018/2011-CONSUNI. Continuando, explicou que o equívoco somente agora fora detectado
27 porque o conselheiro Cláudio Ronchi estivera na Secretaria dos Conselhos buscando
28 informações para ingressar com recurso para trazer a citada unificação de tabela do
29 Anexo IV para o Anexo II da Resolução nº 050/2013 – CONSUNI; e foi nesse momento
30 que se identificou o problema. Disse, por fim, o Secretário, não ter dúvidas que se tratava
31 de um equívoco e que a correção da resolução podia ser entendida como eminentemente
32 técnica, mas não podia corrigi-la sem a autorização do Conselho. Levantada a questão, os
33 conselheiros empreenderam longa discussão sobre o assunto, tendo o senhor Presidente
34 solicitado que se decidisse primeiramente o pedido de regime de urgência que havia sido
35 feito anteriormente pelo conselheiro Fernando Meira Júnior para os processos dos itens 1
36 a 5 da pauta. Dito isso, o senhor Presidente colocou o regime de urgência em votação e o
37 mesmo resultou aprovado por maioria de votos, sendo 28 (vinte e oito) votos favoráveis e
38 18 (dezoito) votos contrários. A votação foi feita nominalmente, tendo sido assim
39 registrada: votos favoráveis ao regime de urgência - Adair Walter Antunes, Adalberto de
40 Araújo Barreto Filho, Adriana Fabre Dias, Álvaro Luiz Mafra, Andréa Noeremberg

PRESIDENTE

SECRETÁRIO:

Fl. 838

1 Guimarães, Carlos Alberto Porfírio, Cleimon Eduardo do Amaral Dias, Cristiano Damiani
2 Vasconcellos, Darlan Laurício Matte, Edino Mariano Lopes Fernandes, Emerson César de
3 Campos, Fernando Meira Junior, Glaucimara Françosi, Guilherme Salvini, Jean Passos da
4 Silva, Jorge Braun Neto, Júlio da Silva Dias, Leandro Zvirtes, Luiz Felipe Falcão, Marcel
5 Manente Boiago, Márcio Metzner, Marcos Vinícius Linhares, Marilha dos Santos, Olvani
6 Martins da Silva, Ricardo Antônio de Simoni Zanon, Rui Jorge Tramontin Junior, Tales de
7 Carvalho, Tatiane Amanda Simm - votos contrários ao regime de urgência - Cláudio
8 Roberto Ronchi, Dario Nolli, Dinorá Baldo de Fáveri, Divino Ignácio Ribeiro Júnior, Fábio
9 Manoel Caliar, Geraldo Streit, Jaison Ademir Sevegnani, João Rotta Filho, Ludgero Luis
10 da Silva, Luiz Antônio Ferreira Coelho, Marciane Richter, Marcus Tomasi, Maria Ester
11 Menegasso, Nilson Ribeiro Modro, Osvaldo André Furlaneto Rodrigues, Paulino de Jesus
12 Francisco Cardoso, Renata Mendonça Rodrigues, Romualdo T. de França Junior.
13 Finalizada a votação do regime de urgência, o senhor Presidente retornou à discussão
14 sobre a questão levantada pelo Secretário quanto ao equívoco detectado na Resolução nº
15 050/2013 - CONSUNI que não contemplara a unificação dos índices da Tabela de
16 Vencimentos dos Técnicos Universitários de Serviço aos índices da Tabela de
17 Vencimentos dos Técnicos Universitários de Execução no Anexo IV da referida resolução.
18 Após mais alguns minutos de discussão, o senhor Presidente disse entender que a
19 correção era efetivamente técnica e não carecia nem ser votada por este Conselho; e que
20 a Secretaria iria fazer a devida correção. Nada mais havendo no item Expediente, o
21 senhor Presidente passou então à ordem do dia: 1) **PROCESSO Nº 15599/2013**; origem:
22 REIT-SECON; interessado: Ludgero Luiz da Silva; assunto: Solicita pedido de
23 Reconsideração da decisão do CONSUNI, que originou a Resolução nº 050/2013 -
24 CONSUNI, com o intuito de que a criação da Classe Docente Sênior Pleno seja priorizada,
25 passando-a do Anexo IV para o Anexo II da referida Resolução; relator conselheiro João
26 Rotta Filho. Com a palavra, o relator fez a leitura e explanação de seu parecer, concluindo
27 com o seguinte voto: "Diante do exposto somos de parecer favorável a proposta de
28 reconsideração solicitada pelos interessados.". Após ampla discussão, o parecer foi
29 colocado em votação e resultou rejeitado por maioria de votos, sendo 17 (dezesete) votos
30 favoráveis e 29 (vinte e nove) votos contrários. A votação foi feita nominalmente, tendo
31 sido assim registrada: votos favoráveis ao parecer - Adair Walter Antunes, Cláudio Roberto
32 Ronchi, Dario Nolli, Dinorá Baldo de Fáveri, Edino Mariano Lopes Fernandes, Fábio
33 Manoel Caliar, Jaison Ademir Sevegnani, João Rotta Filho, Leandro Zvirtes, Ludgero Luis
34 da Silva, Luiz Antônio Ferreira Coelho, Marciane Richter, Marcus Tomasi, Maria Ester
35 Menegasso, Osvaldo André Furlaneto Rodrigues, Paulino de Jesus Francisco Cardoso e
36 Romualdo T. de França Junior; votos contrários ao parecer - Adalberto de Araújo Barreto
37 Filho, Adriana Fabre Dias, Álvaro Luiz Mafra, Andréa Noeremberg Guimarães, Carlos
38 Alberto Porfírio, Cristiano Damiani Vasconcellos, Darlan Laurício Matte, Divino Ignácio
39 Ribeiro Júnior, Emerson César de Campos, Fernando Meira Junior, Fillipe Duarte Martins,
40 Gabriela Botelho Mager, Geraldo Streit, Glaucimara Françosi, Guilherme Salvini, Jean

PRESIDENTE

SECRETÁRIO:

Fl. 839

Passos da Silva, Jorge Braun Neto, Júlio da Silva Dias, Luiz Felipe Falcão, Marcel Manente Boiago, Márcio Metzner, Marcos Vinicius Linhares, Marilha dos Santos, Nilson Ribeiro Modro, Olvani Martins da Silva, Renata Mendonça Rodrigues, Ricardo Antônio de Simoni Zanon, Rui Jorge Tramontin Junior e Tatiane Amanda Simm; 2) **PROCESSO Nº 15511/2013**; origem: REIT-SECON; interessado: Edino Mariano Lopes Fernandes; assunto: Pedido de reconsideração da decisão do CONSUNI, tomada na reunião extraordinária de 18/09/2013, que foi pela rejeição da emenda (Anexo I) apresentada pelo conselheiro Márcio Metzner relativamente ao Processo nº 13382/2013; relator conselheiro Adair Walter Antunes. Com a palavra, o relator fez a leitura e explanação de seu parecer, concluindo com o seguinte voto: "Dar provimento ao pedido de reconsideração, sendo favorável a emenda (Anexo I) apresentada pelo conselheiro Márcio Metzner relativamente ao Processo nº 13382/2013, apresentada para incorporação na proposta de alteração do Plano de Carreiras dos Servidores da UDESC a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, para encaminhamento a Assembleia Legislativa.". Após ampla discussão, o parecer foi colocado em votação e resultou rejeitado por maioria de votos, sendo 14 (catorze) votos favoráveis e 30 (trinta) votos contrários. A votação foi feita nominalmente, tendo sido assim registrada: votos favoráveis ao parecer - Adair Walter Antunes, Adriana Fabre Dias, Cláudio Roberto Ronchi, Cleimon Eduardo do Amaral Dias, Cristiano Damiani Vasconcellos, Edino Mariano Lopes Fernandes, Leandro Zvirtes, Luiz Antônio Ferreira Coelho, Márcio Metzner, Marcos Vinicius Linhares, Marcus Tomasi, Maria Ester Menegasso, Romualdo T. de França Junior e Rui Jorge Tramontin Junior; votos contrários ao parecer - Álvaro Luiz Mafra, Andréa Noeremberg Guimarães, Carlos Alberto Porfírio, Dario Nolli, Darlan Laurício Matte, Dinorá Baldo de Fáveri, Divino Ignácio Ribeiro Júnior, Fábio Manoel Caliarí, Fernando Meira Junior, Fillipe Duarte Martins, Gabriela Botelho Mager, Glaucimara Françosi, Guilherme Salvini, Jaison Ademir Sevegnani, Jean Passos da Silva, João Rotta Filho, Jorge Braun Neto, Luiz Felipe Falcão, Marcel Manente Boiago, Marciane Richter, Maria Cristina da Rosa F. da Silva, Marilha dos Santos, Nilson Ribeiro Modro, Olvani Martins da Silva, Osvaldo André Furlaneto Rodrigues, Paulino de Jesus Francisco Cardoso, Renata Mendonça Rodrigues, Ricardo Antônio de Simoni Zanon, Sandra Makowiecky e Tatiane Amanda Simm. Dada a proximidade do meio-dia, o senhor Presidente suspendeu a reunião para o almoço. Às treze horas e trinta minutos do mesmo dia trinta de outubro de dois mil e treze, a reunião foi retomada, continuando sob a presidência do senhor Vice-Reitor, Professor Marcus Tomasi. Estiveram presentes, naquela tarde, conforme a lista de presença, os seguintes conselheiros: Adair Walter Antunes, representante Técnico Universitário - CESFI; Adalberto de Araújo Barreto Filho, representante Docente - CCT; Adriana Fabre Dias, representante Docente - CERES; Alexandre Lunelli da Silva, representante Técnico Universitário - CEAD; Álvaro Luiz Mafra, suplente de Júlio Cesar Pires Santos, representante Docente - CAV; Andréa Noeremberg Guimarães, representante Docente - CEO; Cláudio Roberto Ronchi, representante Técnico Universitário - CEPLAN; Cleimon Eduardo do Amaral Dias, Diretor Geral - CAV; Cristiano

PRESIDENTE

SECRETÁRIO:

Fl. 840

CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

1 Damiani Vasconcellos, representante Docente - CCT; Daniel Moraes Pinheiro, suplente de
2 Sullivan Desiree Fischer, representante Docente - ESAG; Dario Nolli, Diretor Geral -
3 CEAVI; Darlan Laurício Matte, Diretor Geral - CEFID; Dinorá Baldo de Fáveri,
4 representante Docente - CEAVI; Edino Mariano Lopes Fernandes, representante Docente
5 - CCT; Emerson César de Campos, Diretor Geral - FAED; Fábio Manoel Caliarí,
6 representante Docente - CEPLAN; Fernando Meira Junior, representante Técnico
7 Universitário - FAED; Fillipe Duarte Martins, representante Técnico Universitário - CERES;
8 Geraldo Streit, suplente de Brunah Wagner, representante Discente de Graduação -
9 CEPLAN; Glaucimara Françosi, representante Técnico Universitário - CAV; Guilherme
10 Salvini, suplente de Bruno Mendes Espíndola, representante Discente de Graduação -
11 CERES; Jaison Ademir Sevegnani, representante Docente - CEAVI; Jean Passos da Silva,
12 representante Técnico Universitário - CEFID; João Rotta Filho, Diretor Geral - CERES;
13 Jorge Braun Neto, representante Discente de Pós-Graduação - ESAG; Julíbio David
14 Ardigo, suplente de Luis Gonzaga Mattos Monteiro, representante Docente - ESAG; Júlio
15 da Silva Dias, representante Docente - ESAG; Leandro Zvirtes, Diretor Geral - CCT;
16 Ludgero Luis da Silva, representante Aposentados - UDESC; Luiz Antônio Ferreira Coelho,
17 representante Docente - CCT; Luiz Felipe Falcão, representante Docente - FAED; Marcel
18 Manente Boiago, representante Docente - CEO; Marciane Richter, suplente de Tiago
19 Venturi, representante Técnico Universitário - CEAVI; Márcio Metzner, representante
20 Técnico Universitário - CCT; Marcos Vinícius Linhares, suplente de Mário Cesar Machado,
21 representante Técnico Universitário - REITORIA; Maria Ester Menegasso, representante
22 Docente - CESFI; Marilha dos Santos, representante Técnico Universitário - CEO; Nilson
23 Ribeiro Modro, representante Docente - CEPLAN; Olvani Martins da Silva, representante
24 Docente - CEO; Osvaldo André Furlaneto Rodrigues, suplente de José Carlos de Souza,
25 representante Docente - CEAVI; Renata Mendonça Rodrigues, Diretor Geral - CEO;
26 Ricardo Antônio de Simoni Zanon, suplente de Júlio Miranda Pureza, representante
27 Docente - CCT; Rogério Pereira da Silva, representante Técnico Universitário - CEART;
28 Romualdo T. de França Junior, representante Docente - CERES; Rui Jorge Tramontin
29 Junior, representante Docente - CCT; Sandra Makowiecky, representante Docente -
30 CEART; e Tatiane Amanda Simm, representante Técnico Universitário - ESAG. Não
31 compareceram à reunião, naquela tarde, conforme a lista de presença, os seguintes
32 conselheiros: Adriana Goulart dos Santos, representante Docente - CCT; Agnaldo
33 Vanderlei Arnold, Diretor Geral - CEPLAN; Alessandro Cazonatto Galvão, representante
34 Docente - CEO; Alexandro Andrade, representante Docente - CEFID; André Thaler Neto,
35 representante Docente - CAV; Ângela Teresa Zorzo Dal Piva, representante Docente -
36 CCT; Antonio Heronaldo de Sousa, Reitor - REITORIA; Cleo Theodora Pereira Rezende,
37 representante Discente de Graduação - CEFID; Delcio Pereira, representante Docente -
38 CEPLAN; Elisa Henning, representante Docente - CCT; Elisa Maria Quartiero,
39 representante Docente - FAED; Estevão Roberto Ribeiro, representante Docente - CEAD;
40 Gabriela Botelho Mager, Diretor Geral - CEART; Ivan Pedro de Oliveira Gomes,

.....
PRESIDENTE.....
SECRETÁRIO:

FI. 841

1 representante Docente - CAV; João Carlos Dal Pivo, representante Discente de
2 Graduação - CEO; Joaquim Rangel Codeço, representante Docente - CCT; Jôris Pazin,
3 representante Docente - CEFID; José Fernando Fragalli, representante Docente - CCT;
4 Leonardo Secchi, representante Docente - ESAG; Marcelo Linhares Monsó, representante
5 Discente de Graduação - CEART; Márcia Pompeo Nogueira, representante Docente -
6 CEART; Márcia Regina Ferreira, representante Governo do Estado - GOVSC; Maria
7 Cristina da Rosa F. da Silva, representante Docente - CEAD; Mario Cesar Barreto Moraes,
8 Diretor Geral - ESAG; Nilson Campos, representante Docente - CCT; Olivio Ciprandi,
9 representante Docente - CAV; Paulino de Jesus Francisco Cardoso, representante
10 Docente - FAED; Paulo Henrique Xavier de Souza, representante Docente - CEFID; Rafael
11 Rosa Hagemeyer, representante Docente - FAED; Roseli Lopes da Costa Bortoluzzi,
12 representante Docente - CAV; Sérgio Henrique Pezzin, representante Docente - CCT;
13 Sílvio Luis Rafaeli Neto, representante Docente - CAV; Stefano Pires Lorenzetti,
14 representante Discente de Graduação - CESFI; Thaís Silva Beltrame, representante
15 Docente - CEFID; Tiago Zermiani, representante Discente de Graduação - CCT; e Valério
16 Alécio Turnes, representante Docente - ESAG. Constatado o 'quorum', o senhor
17 Presidente reabriu a sessão, passando ao item: 3) **PROCESSO Nº 15319/2013**; origem:
18 REIT-SETIC; interessado: Jairo Wensing; assunto: Solicita pedido de Reconsideração da
19 decisão do CONSUNI, que originou a Resolução nº 050/2013 - CONSUNI, com o intuito de
20 que a criação do serviço de plantão e sobreaviso seja priorizado e passe do Anexo IV para
21 o Anexo II da referida Resolução; relator conselheiro Júlio da Silva Dias. Com a palavra, o
22 relator fez a leitura e explanação de seu parecer, concluindo com voto favorável à
23 aprovação da referida solicitação. Após ampla discussão, o parecer foi colocado em
24 votação e resultou aprovado por unanimidade; 4) **PROCESSO Nº 15336/2013**; origem:
25 REIT-SETIC; interessado: Jairo Wensing; assunto: Solicita pedido de Reconsideração da
26 decisão do CONSUNI, que originou a Resolução nº 050/2013 - CONSUNI, com o intuito de
27 que a criação das funções de confiança de Secretário de Ensino de Graduação e
28 Secretário de Ensino de Pós-Graduação sejam priorizadas, passando-as do inciso VIII do
29 Anexo IV para o Anexo II da referida Resolução; relator conselheiro Romualdo
30 Theophanes de França Júnior. Com a palavra, o relator fez a leitura e explanação de seu
31 parecer, concluindo com o seguinte voto: "Pela relevância das atribuições e
32 responsabilidades desempenhadas pela área de TI, notadamente na criação do ambiente
33 colaborativo e corporativo, tanto para UDESC quanto para o Governo do Estado, em que o
34 impacto financeiro se apresenta em condições de ser suportado nas despesas de pessoal
35 com índice de 0,14%, conforme apresenta a PROPLAN, encaminho a este Conselho voto
36 favorável ao pedido de reconsideração, em que as 26 funções de confiança de Secretário
37 de Ensino de Graduação e Secretário de Ensino de Pós-Graduação sejam priorizadas,
38 passando o inciso VIII do Anexo IV para o Anexo II da Resolução nº 050/2013." Após
39 ampla discussão, o parecer foi colocado em votação e resultou rejeitado por maioria de
40 votos, sendo 11 (onze) votos favoráveis e 34 (trinta e quatro) votos contrários. A votação

PRESIDENTE

SECRETÁRIO:

Fl. 842

1 foi feita nominalmente, tendo sido assim registrada: votos favoráveis ao parecer - Adair
2 Walter Antunes, Alexandre Lunelli da Silva, Andréa Noeremberg Guimarães, Edino
3 Mariano Lopes Fernandes, Guilherme Salvini, Julíbio David Ardigo, Júlio da Silva Dias,
4 Marcos Vinícius Linhares, Marcus Tomasi, Maria Ester Menegasso e Romualdo T. de
5 França Junior; votos contrários ao parecer - Adalberto de Araújo Barreto Filho, Adriana
6 Fabre Dias, Álvaro Luiz Mafra, Cláudio Roberto Ronchi, Cristiano Damiani Vasconcellos,
7 Daniel Moraes Pinheiro, Dario Nolli, Darlan Laurício Matte, Dinorá Baldo de Fáveri,
8 Emerson César de Campos, Fábio Manoel Caliar, Fernando Meira Junior, Fillipe Duarte
9 Martins, Geraldo Streit, Glaucimara Françosi, Jaison Ademir Sevegnani, Jean Passos da
10 Silva, João Rotta Filho, Jorge Braun Neto, Ludgero Luis da Silva, Luiz Felipe Falcão,
11 Marcel Manente Boiágo, Marciane Richter, Marilha dos Santos, Nilson Ribeiro Modro,
12 Olvani Martins da Silva, Osvaldo André Furlaneto Rodrigues, Paulino de Jesus Francisco
13 Cardoso, Renata Mendonça Rodrigues, Ricardo Antônio de Simoni Zanon, Rogério Pereira
14 da Silva, Rui Jorge Tramontin Junior, Sandra Makowiecky e Tatiane Amanda Simm;
15 5) **PROCESSO Nº 15360/2013**; origem: REIT-PROAD-CLC; interessado: Mauro Marcelo
16 Maciel; assunto: Solicita-se reconsideração para alterar a priorização da criação do
17 Gratificação de Pregoeiro, onde o Inciso V do Anexo IV da resolução 50/2013, passa para
18 o Anexo II, criando o inciso IX bem como alterar o artigo 5º da resolução 50/2013; relator
19 conselheiro Jean Passos da Silva. Com a palavra, o relator fez a leitura e explanação de
20 seu parecer, concluindo com o seguinte voto: "Considerando o que foi exposto, os
21 inúmeros casos de outros órgãos públicos que já realizam este pagamento, inclusive
22 estaduais de SC, bem como sua tramitação interna já ter sido concluída, propomos a
23 exclusão deste tema do artigo 5º da Resolução 050/2013, que trata da priorização das
24 alterações do plano de carreiras, e a implementação imediata do pagamento da
25 gratificação de Pregoeiro e Responsável técnico por ato administrativo do Reitor da
26 UDESC.". Após ampla discussão, o conselheiro Marcus Tomasi solicitou vista do referido
27 Processo por entender que o voto do relator estava destoando do objeto da citada
28 reconsideração. Por estar o processo em regime de urgência, a vista foi concedida para
29 análise do processo na própria sessão, ficando o mesmo para o final da pauta;
30 6) **PROCESSO Nº 15149/2013**; origem: REIT-SECON; interessado: Caroline Kern;
31 assunto: Recurso ao CONSUNI contra decisão do CONSEPE que indeferiu os pedidos
32 formulados pela Recorrente nos autos do Processo nº 9986/2013; relator conselheiro Dario
33 Nolli. Com a palavra, o relator fez a leitura e explanação de seu parecer, concluindo com
34 voto favorável à aprovação do referido recurso. Após ampla discussão, o parecer foi
35 colocado em votação e resultou aprovado por maioria, com votos contrários dos
36 conselheiros Darlan Laurício Matte, Sandra Makowiecky, Nilson Ribeiro Modro e Tatiane
37 Amanda Simm. Vencido o processo, retomou-se a discussão do **PROCESSO Nº**
38 **15360/2013**, que estava com vista ao senhor Presidente. Com a palavra, o senhor
39 Presidente apresentou o seu parecer de vista, recomendando que se acolhesse o pedido
40 de reconsideração apresentado nos autos, justificando que era temerária a aprovação da

PRESIDENTE

SECRETÁRIO:

Fl. 843

proposição do relator inicial sem uma análise jurídica criteriosa; e que, se após a referida análise, ficasse comprovada a segurança legal para a concessão da gratificação em questão por ato administrativo, a Reitoria o faria e retiraria o assunto do Plano de Carreiras. Apresentado o parecer de vista, os conselheiros empreenderam discussão sobre o assunto. Finalizada a discussão, o parecer do relator inicial foi colocado em votação e resultou rejeitado por maioria de votos, sendo 37 (trinta e sete) votos contrários e 6 (seis) votos favoráveis. Em seguida, o parecer de vista do senhor Presidente foi votado e resultou aprovado por maioria de votos, sendo 40 (quarenta) votos favoráveis e 3 (três) votos contrários. As votações foram feitas nominalmente, tendo se verificado da seguinte forma: votação do parecer do relator inicial – votos contrários - Adalberto de Araújo Barreto Filho, Adriana Fabre Dias, Alexandre Lunelli da Silva, Álvaro Luiz Mafra, Andréa Noeremberg Guimarães, Cláudio Roberto Ronchi, Cleimon Eduardo do Amaral Dias, Cristiano Damiani Vasconcellos, Daniel Moraes Pinheiro, Dario Nolli, Darlan Laurício Matte, Dinorá Baldo de Fávéri, Edino Mariano Lopes Fernandes, Emerson César de Campos, Fábio Manoel Caliarí, Geraldo Streit, Glaucimara Françosi, Guilherme Salvini, Jaison Ademir Sevegnani, João Rotta Filho, Jorge Braun Neto, Julíbio David Ardigo, Júlio da Silva Dias, Luiz Felipe Falcão, Marcel Manente Boiago, Marciane Richter, Marcus Tomasi, Maria Ester Menegasso, Marilha dos Santos, Nilson Ribeiro Modro, Olvani Martins da Silva, Osvaldo André Furlaneto Rodrigues, Paulino de Jesus Francisco Cardoso, Renata Mendonça Rodrigues, Rui Jorge Tramontin Junior, Sandra Makowiecky e Tatiane Amanda Simm; votos favoráveis - Adair Walter Antunes, Fernando Meira Junior, Fillipe Duarte Martins, Jean Passos da Silva, Ludgero Luis da Silva e Marcos Vinícius Linhares. Votação do parecer de vista – votos favoráveis - Adalberto de Araújo Barreto Filho, Adriana Fabre Dias, Alexandre Lunelli da Silva, Álvaro Luiz Mafra, Andréa Noeremberg Guimarães, Cláudio Roberto Ronchi, Cleimon Eduardo do Amaral Dias, Cristiano Damiani Vasconcellos, Daniel Moraes Pinheiro, Dario Nolli, Darlan Laurício Matte, Dinorá Baldo de Fávéri, Edino Mariano Lopes Fernandes, Emerson César de Campos, Fábio Manoel Caliarí, Fernando Meira Junior, Fillipe Duarte Martins, Geraldo Streit, Glaucimara Françosi, Guilherme Salvini, Jaison Ademir Sevegnani, Jean Passos da Silva, Jorge Braun Neto, Julíbio David Ardigo, Júlio da Silva Dias, Luiz Felipe Falcão, Marcel Manente Boiago, Marciane Richter, Marcus Tomasi, Maria Ester Menegasso, Marcos Vinícius Linhares, Marilha dos Santos, Nilson Ribeiro Modro, Olvani Martins da Silva, Osvaldo André Furlaneto Rodrigues, Paulino de Jesus Francisco Cardoso, Renata Mendonça Rodrigues, Rui Jorge Tramontin Junior, Sandra Makowiecky e Tatiane Amanda Simm; votos favoráveis ao parecer de vista - Adair Walter Antunes, João Rotta Filho e Ludgero Luis da Silva. Finalizada a ordem do dia, o senhor Presidente deixou livre a palavra para as comunicações pessoais. A conselheira Sandra Makowiecky convidou a todos para prestigiarem a Mostra Casa Nova que ocorria até o dia três daquele mês no Museu da Escola Catarinense. Enfatizou que a referida mostra era fruto de uma parceria de extremo sucesso com a iniciativa privada e que a Universidade iria ganhar coisas que jamais

PRESIDENTE

SECRETÁRIO:

Fl. 844

1 conseguiria de outra forma, pois o Museu da Escola Catarinense estava belíssimo e iria se
2 tornar um dos maiores espaços educativos e culturais de Florianópolis. O senhor
3 Presidente parabenizou a conselheira Sandra Makowiecky pelo empenho na realização da
4 parceria com a iniciativa privada para a Mostra Casa Nova. O conselheiro Darlan Laurício
5 Matte convidou a todos para participarem do 9º Encontro de Extensão da UDESC que iria
6 ocorrer de 7 a 8 de novembro no CEFID. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente
7 agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual eu, Murilo de
8 Souza Cargnin, Secretário dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata que, depois de
9 aprovada, será assinada por mim, pelo senhor Presidente e por todos os conselheiros
10 presentes à sessão. Florianópolis, aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e treze.

.....
PRESIDENTE.....
SECRETARIO:

Fl. 845